Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 293
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 276/2015
Referência: : REGISTRO DE FIMA
Interessado: : LINK SAT TELECOMUNICAÇÕES ARACAJU LTDA - ME

EMENTA HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1654926/2015, que trata da solicitação do registro neste Conselho, para tanto anexa à documentação exigida no art. 8º da Resolução 336/89 do CONFEA analisada pela Assessoria Jurídica; considerando que indica para seu quadro técnico o engenheiro eletricista Alexsandro Nascimento Lima; considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando que Conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa na área de engenharia elétrica são: instalação e manutenção de antenas coletivas e parabólicas, manutenção de estação de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia-SCM e provedores de acesso as redes de comunicações; Considerando que a requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma Link Sat Telecomunicações Aracaju Ltda – ME, bem como da indicação do engenheiro eletricista Alexsandro nascimento Lima para a composição do quadro técnico. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de julho de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE